



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.304-000 - Fone: (95) 3621-3108 Fax: (95) 3621-3101



**Resolução nº 029/2012-CUni**

Referenda a Resolução nº 020/2012-GR, que Autorizou o afastamento da Magnífica Reitora – viagem a Montevidéu/Uruguai.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pelo CUni durante a reunião ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art.1º. Referendar a Resolução nº 020/2012-GR, que autorizou o afastamento da Prof. Dr<sup>a</sup>. Gioconda Santos e Souza Martínez, Magnífica Reitora da Universidade Federal de Roraima, para participar, na cidade de Montevidéu/Uruguai, no período de 20 a 24 de novembro de 2012, do XIII Congresso Internacional do Fórum Universitário Mercosul – FoMerco, com o tema: “Por uma integração ampliada da América do Sul no Século XXI”.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 03 de janeiro de 2013.

*Manoel Alves Bezerra Júnior*  
Pró-Reitor de Planejamento no exercício  
da Presidência do CUni